



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 30/10/2025 e 11/11/2025, às 15:35

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5047951-10.2023.8.21.0010

Exequente: Elisa Isotton Sociedade Individual de Advocacia

Executado: João Maria Alves

1ª Vara de Família de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 1ª Vara de Família de Caxias do Sul, Dra. Milene Fróes Rodrigues Dal Bó, nos autos do processo 5047951-10.2023.8.21.0010, movido por Elisa Isotton Sociedade Individual de Advocacia (pp. Dra. Elisa Isotton) contra João Maria Alves, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Veículo **PEUGEOT 206 SOLEIL**, ano 2002, modelo 2003, placas IKY2H00, chassi 9362A7LZ93W013598, renavam 794366376, cor branca, com R\$130,16 pendentes de pagamento junto ao Detran à título de infração à vencer.
Avaliação R\$7.182,00 (sete mil, cento e oitenta e dois reais)
Lance mínimo: **R\$3.591,00**

Pelo presente edital fica ciente o executado, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. **PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 27/10/2025, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 06/11/2025, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem encontra-se depositado com João Maria Alves, fone 51 99478-1315, Santa Bárbara/Ana Rech, Caxias do Sul. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Silvia da Rosa Debiasi. Juíza: Dra. Milene Fróes Rodrigues Dal Bó. Caxias do Sul, 06 de agosto de 2025.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Milene Fróes Rodrigues Dal Bó
Juíza de Direito

Edital nº:9774